



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Governador Valadares
 Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - CEP 35057-760 - Governador Valadares - MG
 3332725414 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 9 DE 11 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos - Edital Específico 088/2018 do IFMG campus Governador Valadares.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA TEMPORÁRIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeada pela Portaria IFMG nº 175, de 18/12/2018, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do IFMG - campus Governador Valadares de 21/12/2018, e conforme Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22; e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág.20.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Examinadora para a primeira fase (todas as etapas da prova objetiva) do Concurso Público de Provas e Títulos - Edital Específico 088/2018 do **IFMG - campus Governador Valadares**.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Willerson Custódio da Silva	1640395	Presidente
Carlito Arlindo dos Santos Balbino	1334981	Membro
Leandro Roberto de Macedo	2154879	Membro

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços Eletrônico do IFMG - campus Governador Valadares.

Art. 3º. Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Antunes de Freitas Nunes, Diretor(a) Geral Substituto(a) Temporário(a)**, em 11/01/2019, às 11:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0228719** e o código CRC **6711DF20**.

23208.006520/2018-32

0228719v1